



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

**PORTARIA Nº 45/2019
DE 15 DE AGOSTO DE 2019**

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE
DESEMPENHO - GD AO FUNCIONÁRIO
OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM,
no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através da
Resolução nº 01/2016 e suas respectivas alterações e Resolução nº
002/2019 deste Poder legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder GD – Gratificação de Desempenho ao servidor **ALEX SANDRO MOTA RIBEIRO DE OLIVEIRA**, Advogado, inscrito na Ordem dos advogados do Brasil, Seccional Sergipe, sob nº 8.603 e portador do CPF sob nº 574.130.375-72, Cargo em Comissão, denominado **Diretor de Departamento Jurídico** do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Boquim no percentual de 14,5%.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2019.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Boquim/SE, 15 de agosto de 2019.


JOSÉ ROBERTO FERNANDES CHAVES
Presidente